

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE**  
**RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA**

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

No montante base total de

**R\$ 21.100.000,00**

**(vinte e um milhões e cem mil reais)**

**COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR ROLDÃO AUTO SERVIÇO**  
**COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRLSECCRI011**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRLSECCRI029**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 1ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE JANEIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/054 E O REGISTRO DOS CRI DA 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE JANEIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/055 .**

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Categoria S1, sob o nº 949, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 199 – Sala 112-A, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Emissora"), na qualidade de emissora e distribuidora dos CRI (abaixo definido), na forma do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 60"), vem a público, comunicar o início, na presente data, da oferta pública de distribuição de até 21.100 (vinte e um mil e cem) Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 2ª (segunda) Emissão da Emissora (respectivamente, "CRI Seniores" e "CRI Juniores" e, quando mencionados em conjunto, "CRI"), sendo 10.550 (dez mil, quinhentos e cinquenta) CRI Seniores e 10.550 (dez mil, quinhentos e cinquenta) e 10.550 (dez mil, quinhentos e cinquenta) CRI Juniores, sob o rito

de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), todos nominativos e escriturais, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante base total de até R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais ) ("Oferta"), em conformidade com a Resolução CVM nº 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430") e a Resolução CVM 60, observada a possibilidade de aumento da quantidade de CRI ofertados em até 25% (vinte e cinco por cento), pelo exercício da Opção de Lote Adicional nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

## 1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM ou por entidade autorreguladora, nos termos do inciso VIII, do artigo 26 da Resolução CVM nº 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60; e **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30").

## 2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	29/01/2024
2.	Registro da Oferta na CVM.	29/01/2024
3.	Divulgação deste Anúncio de Início.	30/01/2024
4.	Período de Liquidação dos CRI.	30/01/2024 a 28/07/2024
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	28/07/2024

**(1)** As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado

relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

### 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

Maiores informações a respeito da Oferta poderão ser obtidas nos endereços a seguir indicados:

- (i) Emissora e distribuidora: <https://www.leveragesec.com.br/emissoes-page/>
- (ii) CVM: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securizadora" buscar "Leverage Companhia Securizadora". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

